ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2021, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS** E A EMPRESA **DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI,** PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de FORNECIMENTO que firmam, de um lado, Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS** - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada Pela Senhora **MARIA RODRIGUES FERNANDES**, residente na Rua João Paulino de Luna, nº 601, Centro, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 048.205.994-02 e RG de nº 6.771.808 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI** - R DR JOSE MARIANO, 361 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 10.709.003/0001-52, neste ato representado por **JOSÉ FERNANDO CORREIA FERRO E SILVA**, residente e domiciliado na Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, 146, Boa Vista - Garanhuns - PE, CPF nº 026.620.164-42, Carteira de Identidade nº 00621631941 DETRAN-P, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000056/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 00079/2021**, cujo objeto é: Aquisição parcelada, conforme demanda, de material complementar e de apoio pedagógico com conteúdo das Avaliações Externas (componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática) para melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Básica, do 1º ao 9º da Rede Municipal de Ensino do Município de Machados/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO: DAS ALTERAÇÕES

O presente aditivo altera o contrato primitivo nº 00079/2021, celebrado em 27 de abril de 2021, para efetivar o acréscimo de quantitativos nos itens 03, 04, 09, 10, 13, 14, conforme apresentado abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTE ADITIVO – DO VALOR

O valor total deste aditivo, a base do preço proposto, é de R$ 27.240,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Em virtude do acréscimo de quantitativo o contrato original passa de R$ 420.196,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) para R$ 447.436 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITIVO: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ORIGINAL CT 00079/2021	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITIVADO
3	Livro de atividades de Português para o 2º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	150	R$ 112,00	R$ 16.800,00	20	R$ 2.240,00
4	Material Complementar de Matemática para o 2º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	150	R$ 112,00	R$ 16.800,00	20	R$ 2.240,00
9	Livro de atividades de Português para o 5º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	161	R$ 112,00	R$ 18.032,00	25	R$ 2.800,00
10	Material Complementar de Matemática para o 5º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	161	R$ 112,00	R$ 18.032,00	25	R$ 2.800,00

13	Livro de atividades de Português para o 7º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	127	R$ 132,00	R$ 16.764,00	30	R$ 3.960,00
14	Material Complementar de Matemática para o 7º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	127	R$ 132,00	R$ 16.764,00	30	R$ 3.960,00
15	Livro de Atividades de Português para o 8º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	213	132	R$ 28.116,00	35	R$ 4.620,00
16	Material Complementar de Matemática para o 8º ano – de acordo com as especificações.	MODERNA/APROVA BRASIL	UNIDADE	213	R$ 132,00	R$ 28.116,00	35	R$ 4.620,00
								R$ 27.240,00

O valor total a ser aditivado, perfaz o percentual de 6,48 % (seis virgula quarenta e oito por cento), enquadrando-se, portanto, no permissivo legal do art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DESTE ADITIVO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos previstos no orçamento vigente do Município de Machados:

02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.1201.9022 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
3390.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.032 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
1236112012.039 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DESTE ADITIVO:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Machados, 24 de março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MARIA RODRIGUES FERNANDES
CPF de nº 048.205.994-02
Secretária Municipal de Educação

PELO CONTRATADO

SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI
JOSÉ FERNANDO CORREIA FERRO E SILVA
CPF de nº 026.620.164–42